

DIREITOS HUMANOS E BIOÉTICA NA PANDEMIA DA COVID-19

Stéphanie Sortica Fantinel¹; Diego Carlos Zanella²

RESUMO

O período da pandemia mostrou-se problemático ao sistema de saúde público e privado, pois gerou uma sobrecarga que ultrapassou seu limite de capacidade. O isolamento social forçou a população a rever seus comportamentos, sendo esse estritamente necessário para prever o contágio pelo vírus. Objetiva-se refletir as questões eminentemente bioéticas e ligadas aos critérios que orientam a tomada de decisão em tais casos. Trata-se de uma revisão bibliográfica de literatura, cujo método pretende realizar uma análise crítica dos trabalhos científicos já publicados, buscando narrar relatos da pandemia já publicadas nos veículos de comunicação, atrelado ao método aplicado da bioética narrativa para evidenciar a questão dos direitos humanos relacionados ao contexto pandêmico. Nesse contexto, salienta-se que no período de contágio, as características da doença e tratamento não eram conhecidas pelos profissionais de saúde e gestores públicos, o Sistema Único de saúde (SUS) e a rede privada de assistência, tornando difícil o acesso a terapêutica de qualidade. Diante disso, a bioética está presente mesmo que implicitamente nas discussões sociais resultantes da pandemia.

Palavras-chave: Bioética; Brasil; Covid-19; Enfermagem; Pandemia.

Eixo Temático: Atenção Integral e Promoção à Saúde (AIPS)

1. INTRODUÇÃO

A pandemia provocada pelo Coronavírus resultou em um enorme impacto sanitário, que comprometeu a capacidade do atendimento público de saúde. Ainda que nenhum sistema de saúde esteja preparado para atender um grande número de pacientes com a mesma enfermidade e que precisam de atendimento especializado, esse fator ocasionou em uma preocupação dos profissionais de diferentes áreas e instituições e têm levantado indagações bioéticas (MATTA, et al, 2021).

O contexto pandêmico resultou em um sistema de saúde público e privado sobrecarregado e que ultrapassou o seu limite de capacidade. O desafio bioético está relacionado à questão de justiça e da equidade no acesso aos serviços de saúde e na

¹ Enfermeira pela Universidade Franciscana (UFN), pós-graduanda em atenção ao paciente crítico: urgência, emergência e UTI (UNINTER). E-mail: stephani.fantinel@ufn.edu.br.

² Professor da Universidade Franciscana (UFN). E-mail: diego.zanella@ufn.edu.br.

distribuição dos benefícios e dos malefícios em uma sociedade com um sistema de saúde colapsado pela desproporção entre a demanda das pessoas contaminadas pelo vírus e a distribuição de recursos limitados.

Ademais, outro ponto que gerou preocupação foi a quantidade de indivíduos que careciam de leitos em Unidades de Terapia Intensiva, o qual é escasso e que resultou em um conflito de natureza ética sobre o modo de distribuição adequada, com eficácia e equitativa. Outrossim, os profissionais de saúde são capacitados para oferecer cuidados clínicos, singular e integral, alinhado com a necessidade de cada usuário do serviço (MARQUES, et al, 2021).

Entretanto, o contexto emergencial resultante do período em questão fez com que o foco do cuidado se alterasse, ou seja, passando do paciente individual à saúde populacional em geral, e, assim, promovendo o bem comum. Os princípios bioéticos estiveram e permanecem presentes durante a pandemia, mesmo de modo implícito, assim sendo, a justiça, equidade, beneficência e a não-maleficência fizeram e fazem parte do cotidiano do exercício das atividades dos profissionais da saúde, em primazia do profissional enfermeiro que presta a assistência direta à beira do leito (DA SILVA NETO, 2022).

O Coronavírus, segundo dados da Fundação Oswaldo Cruz (2022) resultou em 686 mil mortes no Brasil e a nível mundial 6,54 milhões, esse dado não deve ser esquecido. Para além disso, por evidenciar o colapso que os meios de saúde sofreram nesse período, e os milhares de vidas que poderiam ter sido salvas se a vacina tivesse sido ofertada precocemente, especialmente para as populações mais vulneráveis, sendo que essas foram as mais afetadas.

A construção de narrativas a partir de casos e/ou situações específicas é de extrema importância, pois permitiu a compreensão dos efeitos produzidos pela pandemia nos seres humanos. Além disso, também permitiu a elaboração de estratégias para impedir a violação de direitos humanos e a vulneração das pessoas.

Cabe ainda mencionar que a elaboração de narrativas da pandemia cria ferramentas sensíveis e aplicáveis no ensino da bioética, uma vez que a narrativa permite trabalhar com situações reais em um contexto imaginativo. Com isso, o

objetivo deste artigo é o de refletir acerca das questões eminentemente bioéticas e ligadas aos critérios que orientam a tomada de decisão em tais casos.

2. METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão bibliográfica de literatura, cujo método pretende realizar uma análise crítica dos trabalhos científicos já publicados, buscando narrar histórias e/ou relatos da pandemia já publicadas nos veículos de comunicação, atrelado ao método aplicado da bioética narrativa. A revisão narrativa de literatura não se utiliza de critérios sistemáticos e explícitos para a análise da literatura, preocupa-se em narrar uma história, não sendo necessário esgotamento das fontes de informações (GRANDE; MORATALLA, 2020).

O período de buscas dos artigos ocorreu de agosto a setembro de 2022, sendo a delimitação do tempo dos artigos de 2019 a 2022, visto que essa é a delimitação do inicio da pandemia. A base de dados foi a Biblioteca Virtual de Saúde, Pubmed, Literatura Latino-Americana e do Cribé em Ciências da Saúde, além do uso da literatura cinzenta.

Para a pesquisa, foram utilizados as palavras chaves, previamente conferidas nos Descritores em Ciências da Saúde, sendo elas, Bioética, Brasil, Covid-19, Enfermagem, Pandemia. Ademais, utilizou-se o operador boleando *and*, a pesquisa ocorreu do seguinte modo, “Bioética” *and* “Brasil” *and* “Covid-19” *and* “Enfermagem”*and* “Pandemia”.

Nessa perspectiva, debateu-se uma narrativa gerada a partir de uma interlocução gerada durante a pandemia da Covid-19, debatida por meio de artigos científicos.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Desde o início da pandemia da Covid-19, instaurada no final do ano de 2019, a vida humana, e as sociedades em geral, não seguem um curso normal. A emergência provocada pela pandemia do coronavírus passou a testar os limites das sociedades humanas. Outrossim, os indivíduos foram forçados a mudar os hábitos diários, por conta da situação inesperada que se apresentou nesse período.

Além disso, o isolamento social forçou a comunidade a rever seus comportamentos, sendo esse estritamente necessário para prever o contágio da patologia. Bem como, a pandemia afetou milhares de pessoas, sobretudo indivíduos que vivem em situação de vulnerabilidade social, sendo imprescindível reconhecer essa realidade, diante da velocidade que a transmissão do vírus ocorreu.

Ademais, percebeu-se no período pandêmico a disseminação de notícias insidiosas ou informações deturpadas, sem embasamento teórico-científico. Esse fato, é um desserviço social e ainda pode ter colocado em risco a vida de muitas pessoas. Nessa perspectiva, esse tipo de atitude viola a ética e até mesmo a justiça. A sociedade, nesse período, foi forçada a pensar para além do vírus, e sim pensar no seu papel social das instituições, dos interesses e das pessoas.

Em reportagem para *Pública: Agência de Jornalismo Investigativo*, publicada no dia 19 de março de 2020, Mariana Simões relata o caso da primeira morte por coronavírus no estado do Rio de Janeiro. Trata-se do caso de uma moradora do município de Miguel Pereira, região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro, que atuava como empregada doméstica no bairro do Leblon. A primeira vítima do COVID-19 no estado do Rio de Janeiro tinha 63 anos, vivia com um filho e outros parentes em um bairro humilde da cidade de Miguel Pereira (SIMÕES, 2020).

A sua empregadora vivia no bairro nobre da cidade do Rio de Janeiro, no Leblon, sendo o metro quadrado mais caro do país. Ademais, a patroa viajou à Europa para comemorar o carnaval, especificamente na Itália, o país estava em meio a crise pandêmica, e quando retornou ao Brasil, não comunicou a empregada que estava com Covid-19, e em isolamento (SIMÕES, 2020).

A funcionária residia em uma casa de cimento de dois andares, com mais quatro pessoas nas proximidades de um cemitério, não sendo liberada de suas atividades empregatícias na casa da empregadora. A mesma, esteve em contato com sua patroa e contaminou-se com o vírus, acarretando em consequências irreversíveis, levando a sua morte precoce (SIMÕES, 2020).

Outrossim, conforme consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e perante a Constituição Federal de 1988, todos os indivíduos são dignos de

direitos e acesso a recursos de saúde, medicações, nutrição adequada, sem dessemelhança por qualquer motivo, entre outros (ONU, 1948; BRASIL, 1988).

Nesse contexto, salienta-se que no período desse contágio, as características da doença e tratamento não eram conhecidas pelos profissionais de saúde e gestores públicos, o Sistema Único de saúde (SUS) e a rede privada de assistência, tornando o acesso a terapêutica de qualidade difícil. Na mesma ótica, a empregada possuía apenas acesso a saúde pública, nesse decurso, o SUS não dispunha de conhecimento, recursos e meios para conter o avanço da doença, bem como, tratamento.

A Bioética por ser designada como ética da vida, preocupa-se com a dignidade do sujeito, autonomia, tomada de decisão do usuário do serviço e profissionais da saúde, entre os outros princípios éticos (DINIZ; GUILHEM, 2002). Ademais, considerando essa perspectiva para que haja uma saúde de qualidade, é de suma relevância considerar os princípios fundamentais do SUS, sendo eles, Integralidade, Universalidade e Equidade, atrelando aos mesmos, os determinantes sociais de saúde.

Desde a descoberta do vírus, a infecção espalhou-se progressivamente e em pouco tempo tornou-se uma pandemia, ocasionando um estado de calamidade pública. O mais impactante foi os óbitos em decorrência da Covid-19, devido a falta de leitos (recursos materiais, recursos humanos, físicos e financeiros) especializados para o cuidado dos indivíduos, e a demora para disponibilizar as vacinas já existentes (SOUZA; SANTOS, 2021).

Dessa maneira, o caso relatado demonstra o quanto a bioética está presente no cotidiano dos profissionais e em seu processo de trabalho, na atuação dos mesmos e principalmente na tomada de decisão. Sendo que, ao enfrentar esses dilemas bioéticos de falta de recursos e de realizar determinadas escolhas (pacientes que estavam entre o viver e o morrer) os colaboradores da saúde necessitam utilizar os princípios éticos-legais.

4. CONCLUSÃO

Diante disso, a bioética está presente mesmo que implicitamente nas discussões sociais resultantes da pandemia. Além disso, o respeito e a proteção devem ser preservados nos limites da própria situação. A equidade e a justiça distributiva são princípios que devem guiar as decisões de caráter organizacional dos serviços de saúde pública e a alocação dos recursos escassos. Para além, devido a relação inerente entre as implicações éticas e sociais dos conflitos sobre a atenção à saúde que a reflexão bioética se faz primordial.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- DA SILVA NETO, Priscila Kelly. Conhecimento de Profissionais de Saúde Sobre critérios éticos na priorização e rationamento de cuidados na pandemia da covid-19. 2022. 95 f. Dissertação (Mestrado). Enfermagem. Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. 2022. Disponível em: https://repositorio.ufms.br/bitstream/123456789/4648/1/Dissertação%20Priscila%20Kelly%20da%20Silva%20Neto_Defesa_Versão%20final.pdf.
- DINIZ, Debora; GUILHEM, Dirce. **O que é bioética**. 1ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2002.
- GRANDE, Lydia Feito; MORATALLA, Tomás Domingo. **Bioética narrativa aplicada**. Madrid: Guillermo Escolar Editor, 2020.
- MARQUES, Anna Clara Carnaúba et al. Dilemas vividos pela equipe de enfermagem no cuidado ao paciente com COVID-19 na UTI: Revisão integrativa. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 12, p. 1-16, 2021. Disponível em: <https://rsdjurnal.org/index.php/rsd/article/view/20296>.
- MATTA, Gustavo Corrêa et al. (orgs.). **Os impactos sociais da Covid-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2021. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/r3hc2/pdf/matta-9786557080320.pdf>.
- SOUZA, Adicéa Ferreira de; SANTOS, Sônia Beatriz dos. A Covid-19 e a Perspectiva Bioética na Estratégia Saúde da Família: Abordagem da Enfermeira e do Enfermeiro.

RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar-, v. 2, n. 4, p. 1-15, 2021. Disponível em: <https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/view/207>.

SIMÕES, Mariana. Primeira morte do Rio por coronavírus, doméstica não foi informada de risco de contágio pela “patroa”. Publica, agência de jornalismo investigativo, 2020. Disponível em: <https://apublica.org/2020/03/primeira-morte-do-rio-por-coronavirus-domestica-nao-foi-informada-de-risco-de-contagio-pela-patroa/>.

Acesso em: 26 de setembro de 2022.